

DECRETO Nº 02751, de 07 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.536, de 07 de Abril de 2017.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	14		100	16.000,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		100	149.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		200	421.000,00
03.02.17.512.0017.1.183 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO ANALISES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	27		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				606.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
03.01.17.122.0001.1.672 - AQUISICAO VEICULO PARA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	45.000,00
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
319091 - Sentencas Judiciais	7		100	3.000,00
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	20.000,00
03.02.15.452.0023.1.681 - AQUIS.MAQ.PESADAS,CAMINHOES,VEIC,E EQUIP.COL.LIXO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	16		100	30.000,00
03.02.17.512.0017.1.178 - SUBSTITUICAO REDES/RAMAIS E HIDROMETRACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	25		100	30.000,00
03.02.17.512.0017.1.275 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30		100	30.000,00
03.02.17.512.0017.1.682 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES/RAMAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	32		100	20.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	41		100	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				185.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				421.000,00
TOTAL DE RECURSOS				606.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 07 de abril de 2017.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal